



---

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE**  
**PROJETO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EDITAL N ° 001/2014, de 28 de novembro de 2014.**

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de São Paulo – CECANE UNIFESP torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa docente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. Disposições gerais:**

O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção destina-se à concessão de bolsa para docente que irá coordenar a gestão do centro, desenvolvendo ações que permeiam o âmbito da política pública.

**2. Da quantidade bolsas oferecidas por modalidade:**

- Será concedida uma (01) bolsa docente para a Coordenação de Gestão do CECANE UNIFESP.

**3. Da Elegibilidade e das condições de participação**

O candidato à bolsa docente para Coordenação de Gestão deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a)** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b)** Possuir graduação em Nutrição e ter título de Doutor em Programa de Pós-Graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES;
- c)** Ser docente do quadro efetivo da UNIFESP – Campus Baixada Santista, em exercício de suas atividades;



- d)** Não ser beneficiado por outra bolsa concedida pela FAP UNIFESP, durante toda a vigência da bolsa;
- e)** Ter qualificação, experiência e produção científica, cultural ou tecnológica em sua área de atuação, que seja condizente com a política pública em questão;
- f)** Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

#### **4. Do encaminhamento do currículo**

O candidato deverá protocolar ou encaminhar o currículo lattes em uma via ao CECANE UNIFESP. No caso de fazer uso de postagem, a proposta deverá estar em envelope único, lacrado e identificado com os seguintes dizeres na parte externa:

#### **Edital 001/2011 - Bolsa Docente – Coordenação de Gestão CECANE UNIFESP**

**Nome do Candidato:**

#### **5. Endereço para protocolo ou remessa:**

CECANE UNIFESP  
Av. Ana Costa, 178  
Vila Belmiro – Santos – SP  
CEP 11060-000

#### **6. Das condições para aceitação do currículo:**

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

Apenas serão aceitos currículos que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado deste Edital.

#### **7. Da avaliação do currículo:**

Todo currículo apresentado passará por um processo de avaliação, realizado por representantes indicados pela UNIFESP.

A avaliação compreenderá análise do currículo dos candidatos.



**8. Da divulgação do resultado e contratação**

O resultado do julgamento dos currículos será divulgado no Portal do Campus Baixada Santista da UNIFESP, na data prevista no Cronograma apresentado neste Edital, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

**9. Da Documentação do Proponente Beneficiado**

O proponente beneficiado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF.

A bolsa será implementada a partir da data estipulada no Cronograma do presente edital.

**10. Prazos de concessão das Bolsas:**

As bolsas deste Edital serão concedidas durante a vigência do Termo de Cooperação UNIFESP / FNDE Número 2262/2014 para execução do plano de trabalho das atividades do CECANE/UNIFESP.

As bolsas serão implementadas através da assinatura de Termo de Concessão de Bolsa sendo pagas mensalmente, por crédito em conta corrente.

**11. Do valor da Bolsa**

A bolsa ofertada por este Edital é de:

- a) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**12. Do Cronograma – Prazos**



No atendimento do presente Edital o candidato deverá observar os seguintes prazos:

- a) Lançamento e divulgação do Edital: 28/11/2014
- b) Período de inscrições: 28/11/2014 a 05/12/2014
- c) Seleção: 08/12/2014 a 10/12/2014
- d) Divulgação dos candidatos aprovados: 14/12/2014
- e) Assinatura dos termos de concessão de bolsa: janeiro de 2014

**13. Informações Gerais:**

As informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas nos endereços eletrônicos da Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista ([www.baixadasantista.unifesp.br](http://www.baixadasantista.unifesp.br))

**Profa. Dr. Sylvia Helena de Souza da Silva Batista**  
**Vice-Diretora do Campus Baixada Santistas**